DECRETO Nº 23/2024

ALTERA MEMBROS DECRETO CONSTANTES NOS INCISOS VIII DO DECRETO 135/2022 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA A GESTÃO 2023 – 2026.

O **Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, bem como em observância as disposições constantes na Lei Ordinária Municipal nº 1.144/2021 e o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, **DECRETA:**

Art. 1º O INCISO VIII DO DECRETO 135/2022 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA A GESTÃO 2023 – 2026, PASSA A CONTAR COM OS SEGUINTES MEMBROS:

Art. 1º [...]

[...]

VIII – Conselho Tutelar:

DENISE RAQUEL JORIS BOITA BACH	Titular
JUCIANA FONSECA	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Fevereiro de 2024.

VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal

Publicado em:
23/02/24